



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1198/2023
(à MPV 1198/2023)**

Dê-se ao inciso II do *caput* do art. 2º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – mitigar os efeitos das desigualdades sociais, raciais, de gênero e relacionadas à condição da pessoa com deficiência na permanência e conclusão do ensino médio;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023, busca criar mecanismos que incentivem a permanência e conclusão escolar dos estudantes do ensino médio.

Nesse sentido, adota medidas importantes para mitigar aspectos historicamente associados a barreiras enfrentadas por nossos meninos e meninas na luta para conseguirem dar continuidade a seus estudos e para que possam, dessa forma, contribuir, de maneira ainda mais qualificada, para a construção de um País melhor, objetivo final de todas as boas políticas públicas.

A matéria, ao elencar seus objetivos, destaca as dificuldades que busca enfrentar, mencionando aquelas associadas à desigualdade social, racial e de gênero na evasão escolar, mas deixa de fora desse rol aquelas próprias também



dos efeitos do preconceito e da discriminação sobre estudantes por sua condição de pessoa com deficiência.

É importante sempre ressaltar a responsabilidade do poder público no provimento das devidas condições para que todos os nossos jovens possam permanecer na escola, sem exclusões de natureza capacitista. E, ainda, é preciso sempre destacar a importância política de todo esforço para que as pessoas com deficiência sejam tratadas com o respeito que merecem e é preconizado por nosso conjunto normativo jurídico.

Para que não fique ninguém de fora desse esforço pelo combate à evasão escolar, pedimos o apoio de nossos Pares à alteração ora proposta à mencionada Medida Provisória.

Sala da comissão, 1 de dezembro de 2023.

Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)
Senador



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3326461198>